

PORTARIA Nº 185/2018 - CDG/PAD DIVERSOS BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 022/2018 - Com. de PAD, de 02/08/2018, através do qual a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 17/2017 CDG/PAD, de 26 de maio de 2017, solicita a nomeação de servidor dativo, tendo em vista a não apresentação da defesa escrita pelo acusado, mesmo tendo sido citado regularmente.

R E S O L V E:

Com fundamento no art. 220, § 2º, da Lei nº 5.810, 1994, designar o servidor EMERSON ALMEIDA LIMA, Mat. 57175957/1, Analista de Finança do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado Jorge Luiz Conceição Lima, ex Gerente do setor de Vistoria, no Processo Administrativo nº 2017/238546, podendo participar de todo o processo; apresentar objeções; requerer documentos, perícias, nulidades; indicar testemunhas e por fim apresentar defesa escrita e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício do direito de defesa do acusado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN PORTARIA Nº 186/2018 - CDG/PAD DIVERSOS BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 022/2018 - Com. de PAD, de 02/08/2018, através do qual a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 17/2017 CDG/PAD, de 26 de maio de 2017, solicita a nomeação de servidor dativo, tendo em vista a não apresentação da defesa escrita pelo acusado, mesmo tendo sido citado regularmente.

R E S O L V E:

Com fundamento no art. 220, § 2º, da Lei nº 5.810, 1994, designar a servidora ELIANE CARDOSO DE SOUZA REIS, Mat. 5491376/2, Assistente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado José Elielson Barros Oliveira, ex servidor ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no Processo Administrativo nº 2017/238546, podendo participar de todo o processo; apresentar objeções; requerer documentos, perícias, nulidades; indicar testemunhas e por fim apresentar defesa escrita e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício do direito de defesa do acusado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN PORTARIA Nº 184/2018- CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2018 - CGD/PAD, de 10.08.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017/330636.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº12/2018 - CGD/PAD, de 14 de junho de 2018, publicada no DOE, sob o nº 33.639, em 18 de junho de 2018, que designou a Comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula no 80845409/1 AURICLÉA DOS SANTOS NECO, Assistente de Trânsito, matrícula no 54190357/2, e MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula no 57176566/1; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos, a contar de 17 de agosto de 2018.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Port. 4284/2017 - DG/CGP

PORTARIA Nº 183/2018- CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2018 - CGD/PAD, de 10.08.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017/412711. .

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº13/2018 - CGD/PAD, de 14 de junho de 2018, publicada no DOE, sob o nº 33.639, em 18 de junho de 2018, que designou a Comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula no 80845409/1 AURICLÉA DOS SANTOS NECO, Assistente de Trânsito, matrícula no 54190357/2, e MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula no 57176566/1; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos, a contar de 17 de agosto de 2018.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Port. 4284/2017 - DG/CGP

Protocolo: 349961

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 6º

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2014 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.879/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos de engenharia relativos à manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos de ar condicionado, instalados na Sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$-22.578,40 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), em função da redução do quantitativo de 322 (trezentos e vinte e dois) aparelhos de ar condicionado para 301 (trezentos e um), perfazendo um valor global para 12 (doze) meses de R\$-270.940,80 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais, oitenta centavos).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 22.564,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Décima - Do Prazo de Vigência do Contrato.

VIGENCIA DO ADITAMENTO: Início: 14/08/2018 Término: 13/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06- Segurança Pública;122-Administração Geral; 1297- Manutenção da Gestão; 8338- Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261- Recursos Próprios; 0661-Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 349663

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 02/2018 na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do município de Curionópolis/PA, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.496.182/0001-94, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 938.834,39 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

Belém, 14 de agosto de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 350141

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2590/2018-DAF/CGP DE 09.08.2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/350806; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor VALDIR AMADEU DA SILVA , CPF nº 692.912.682-91, Matrícula nº 5827485/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-400,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 15/08/ à 03/09/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2591/2018-DAF/CGP DE 09.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/351141; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora SIMONE CUNHA DOS SANTOS, CPF nº 981.150.732-53, Matrícula nº 57220904 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Brasil Novo.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 15/08/ à 03/09/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2592/2018-DAF/CGP DE 09.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/350936; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JEAN DA SILVA E SILVA, CPF nº 745.952.452-20, Matrícula nº 57201709 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Almeirim.